



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 117, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei n.º 1.186, de 22 de julho de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de 1.119.100,00 (um milhão cento e dezenove mil e cem reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.01.00 - 04.122.02.2.002 - 3.3.90.39.00 - 31 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
02.01.01 - 04.122.03.2.003 - 3.3.90.39.00 - 36 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
02.02.00 - 04.122.05.2.005 - 3.3.90.39.00 - 49 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
02.04.00 - 04.122.07.2.007 - 3.1.90.47.00 - 70 Obrigações tributárias e contributivas	100.000,00
02.05.00 - 04.123.08.2.008 - 3.1.90.11.00 - 81 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	40.000,00
02.05.00 - 04.123.08.2.008 - 3.3.90.30.00 - 86 Material de consumo	10.000,00
02.05.00 - 04.123.08.2.008 - 3.3.90.39.00 - 90 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
02.06.00 - 04.122.10.2.010 - 3.3.90.36.00 - 108 Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.100,00
02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.1.90.16.00 - 134 Outras despesas variáveis - pessoal civil	25.000,00
02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.3.90.30.00 - 136 Material de consumo	5.000,00
02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.390.39.00 - 140 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.39.00 - 154 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	381.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.3.90.30.00 - 193 Material de consumo	5.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.1.90.09.00 - 209 Salário Família	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.1.90.16.00 - 212		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	30.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.1.90.94.00 - 213		
Indenizações e restituições trabalhistas	6.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.1.90.13.00 - 261		
Obrigações patronais	28.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.39.00 - 270		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
02.12.00 - 23.695.25.2.025 - 3.1.90.11.00 - 274		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil	5.000,00
02.12.00 - 23.695.25.2.025 - 3.3.90.39.00 - 282		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	120.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.90.39.00 - 295		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.000,00
02.16.00 - 09.272.36.2.034 - 3.1.90.11.00 - 345	<u>CARAGUAPREV</u>	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil	10.000,00
02.16.00 - 09.272.36.2.034 - 3.3.90.01.00 - 348	<u>CARAGUAPEV</u>	
Aposentadorias e reformas	40.000,00
02.16.00 - 09.272.36.2.034 - 3.3.90.39.00 - 354	<u>CARAGUAPREV</u>	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
TOTAL	1.119.100,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, a saber:

REDUÇÃO

02.01.00 - 04.122.02.2.002 - 3.1.90.16.00 - 26		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	4.000,00
02.01.00 - 04.122.02.2.002 - 3.3.90.32.00 - 29		
Material de distribuição gratuita	1.000,00
02.01.01 - 04.122.03.2.003 - 3.3.90.30.00 - 34		
Material de consumo	2.000,00
02.02.00 - 04.122.05.2.005 - 3.1.90.11.00 - 41		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.1.90.11.00 - 52		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.1.90.13.00 - 53		
Obrigações patronais	30.000,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.3.90.30.00 - 56		
Material de consumo	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.3.90.35.00 - 58 Serviços de Consultoria	50.000,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.3.90.39.00 - 60 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 4.4.90.52.00 - 62 Equipamento e material permanente	25.000,00
02.06.00 - 04.122.10.2.010 - 3.1.90.94.00 - 104 Indenizações e restituições trabalhistas	2.100,00
02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.1.90.94.00 - 135 Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.3.90.33.00 - 137 Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.3.90.35.00 - 138 Serviços de Consultoria	12.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.1.90.11.00 - 145 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	60.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.33.00 - 151 Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.35.00 - 152 Serviços de consultoria	5.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.36.00 - 153 Outros serviços de terceiros - pessoa física	40.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 4.4.90.52.00 - 157 Equipamento e material permanente	109.000,00
02.07.01 - 15.452.12.1.011 - 4.4.90.51.20 - 158 Construção de Obras de Segurança do Trânsito	165.000,00
02.08.00 - 18.541.13.2.013 - 4.4.90.52.00 - 169 Equipamento e material permanente	66.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.1.90.13.00 - 190 Obrigações patronais	6.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.1.90.04.00 - 208 Contratação por tempo determinado	5.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.1.90.94.00 - 230 Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.1.90.11.00 - 241 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.1.90.94.00 - 263 Indenizações e restituições trabalhistas	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.50.43.01 - 265 Subvenções sociais	70.000,00
02.12.00 - 23.695.25.2.025 - 3.3.50.43.00 - 276 Subvenções sociais	5.000,00
02.12.00 - 23.695.25.2.025 - 3.3.90.36.00 - 281 Outros serviços de terceiros - pessoa física	120.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.90.30.00 - 291 Material de consumo	65.000,00
02.16.00 - 09.272.36.2.034 - 3.1.90.13.00 - 346 Obrigações patronais	<u>CARAGUAPREV</u>	5.000,00
02.16.00 - 09.272.36.2.034 - 3.1.90.91.00 - 347 Sentenças Judiciais	<u>CARAGUAPREV</u>	8.000,00
02.16.00 - 09.272.36.2.034 - 3.3.90.30.00 - 350 Material de consumo	<u>CARAGUAPREV</u>	5.000,00
02.16.00 - 09.272.36.2.034 - 3.3.90.33.00 - 351 Passagens e despesas com locomoção	<u>CARAGUAPREV</u>	9.000,00
02.16.00 - 09.272.36.2.034 - 3.3.90.35.00 - 352 Serviços de consultoria	<u>CARAGUAPREV</u>	5.000,00
02.16.00 - 09.272.36.2.034 - 4.4.90.52.00 - 356 Equipamento e material permanente	<u>CARAGUAPREV</u>	18.000,00
02.16.00 - 09.272.19.1.018 - 4.4.90.51.29 - 357 Obras e instalações	<u>CARAGUAPREV</u>	5.000,00
02.16.00 - 09.272.20.1.019 - 4.4.90.61.00 - 358 Aquisição de imóveis	<u>CARAGUAPREV</u>	15.000,00
TOTAL	1.119.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 29 de Setembro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO DEL...
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PUBLICADO EM 22/10/06
NO JORNAL LOCAL EXPRESSÃO
CAICARA G.D. 682

Decreto 117/06

Caraguatatuba, 29 de setembro de 2006.

Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

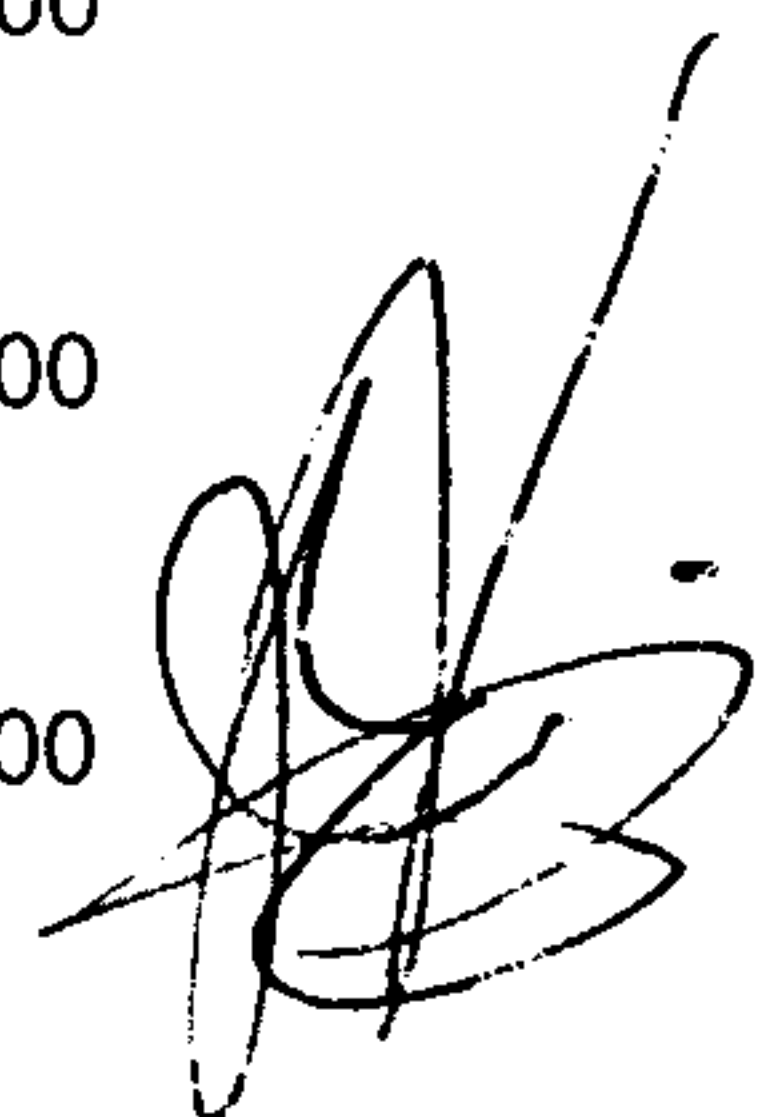
02.01.00 - 04.122.02.2.002 - 3.3.90.39.00 - 31 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
02.01.01 - 04.122.03.2.003 - 3.3.90.39.00 - 36 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
02.02.00 - 04.122.05.2.005 - 3.3.90.39.00 - 49 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
02.04.00 - 04.122.07.2.007 - 3.1.90.47.00 - 70 Obrigações tributárias e contributivas	100.000,00
02.05.00 - 04.123.08.2.008 - 3.1.90.11.00 - 81 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	40.000,00
02.05.00 - 04.123.08.2.008 - 3.3.90.30.00 - 86 Material de consumo	10.000,00
02.05.00 - 04.123.08.2.008 - 3.3.90.39.00 - 90 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
02.06.00 - 04.122.10.2.010 - 3.3.90.36.00 - 108 Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.100,00
02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.1.90.16.00 - 134 Outras despesas variáveis - pessoal civil	25.000,00
02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.3.90.30.00 - 136 Material de consumo	5.000,00
02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.390.39.00 - 140 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.39.00 - 154 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	381.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.3.90.30.00 - 193 Material de consumo	5.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.1.90.09.00 - 209 Salário Família	5.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.1.90.16.00 - 212 Outras despesas variáveis - pessoal civil	30.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.1.90.94.00 - 213 Indenizações e restituições trabalhistas	6.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.1.90.13.00 - 261 Obrigações patronais	28.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.39.00 - 270 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
02.12.00 - 23.695.25.2.025 - 3.1.90.11.00 - 274 Vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil	5.000,00



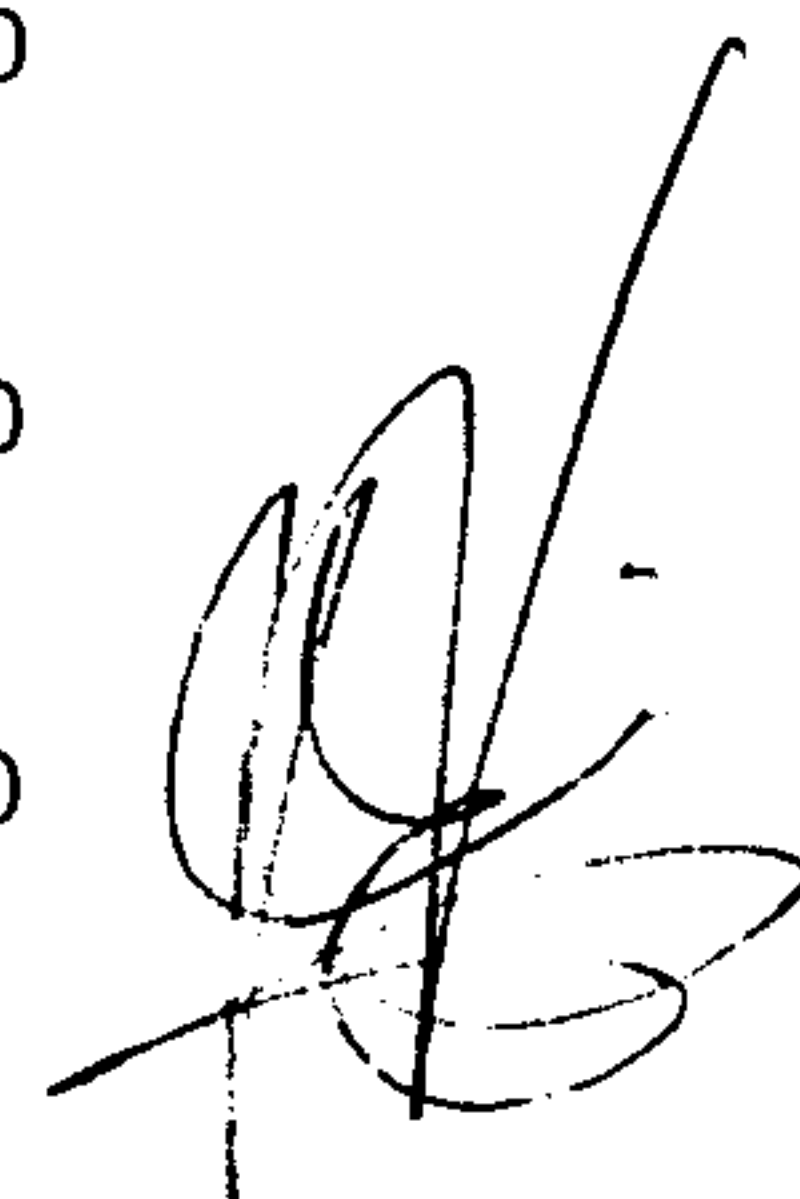
02.12.00 - 23.695.25.2.025 - 3.3.90.39.00 - 282		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	120.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.90.39.00 - 295		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.000,00
02.16.00 - 09.272.36.2.034 - 3.1.90.11.00 - 345	<u>CARAGUAPREV</u>	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil	10.000,00
02.16.00 - 09.272.36.2.034 - 3.3.90.01.00 - 348	<u>CARAGUAPEV</u>	
Aposentadorias e reformas	40.000,00
02.16.00 - 09.272.36.2.034 - 3.3.90.39.00 - 354	<u>CARAGUAPREV</u>	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
TOTAL	1.119.100,00

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 - 04.122.02.2.002 - 3.1.90.16.00 - 26		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	4.000,00
02.01.00 - 04.122.02.2.002 - 3.3.90.32.00 - 29		
Material de distribuição gratuita	1.000,00
02.01.01 - 04.122.03.2.003 - 3.3.90.30.00 - 34		
Material de consumo	2.000,00
02.02.00 - 04.122.05.2.005 - 3.1.90.11.00 - 41		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.1.90.11.00 - 52		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.1.90.13.00 - 53		
Obrigações patronais	30.000,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.3.90.30.00 - 56		
Material de consumo	25.000,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.3.90.35.00 - 58		
Serviços de Consultoria	50.000,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.3.90.39.00 - 60		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 4.4.90.52.00 - 62		
Equipamento e material permanente	25.000,00
02.06.00 - 04.122.10.2.010 - 3.1.90.94.00 - 104		
Indenizações e restituições trabalhistas	2.100,00
02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.1.90.94.00 - 135		
Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.3.90.33.00 - 137		
Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
02.07.00 - 15.451.11.2.011 - 3.3.90.35.00 - 138		
Serviços de Consultoria	12.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.1.90.11.00 - 145		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	60.000,00



02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.33.00 - 151			
Passagens e despesas com locomoção		2.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.35.00 - 152			
Serviços de consultoria		5.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 3.3.90.36.00 - 153			
Outros serviços de terceiros - pessoa física		40.000,00
02.07.01 - 15.452.12.2.012 - 4.4.90.52.00 - 157			
Equipamento e material permanente		109.000,00
02.07.01 - 15.452.12.1.011 - 4.4.90.51.20 - 158			
Construção de Obras de Segurança do Trânsito		165.000,00
02.08.00 - 18.541.13.2.013 - 4.4.90.52.00 - 169			
Equipamento e material permanente		66.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.1.90.13.00 - 190			
Obrigações patronais		6.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.1.90.04.00 - 208			
Contratação por tempo determinado		5.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.1.90.94.00 - 230			
Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.1.90.11.00 - 241			
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		30.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.1.90.94.00 - 263			
Indenizações e restituições trabalhistas		8.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.50.43.01 - 265			
Subvenções sociais		70.000,00
02.12.00 - 23.695.25.2.025 - 3.3.50.43.00 - 276			
Subvenções sociais		5.000,00
02.12.00 - 23.695.25.2.025 - 3.3.90.36.00 - 281			
Outros serviços de terceiros - pessoa física		120.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.90.30.00 - 291			
Material de consumo		65.000,00
02.16.00 - 09.272.36.2.034 - 3.1.90.13.00 - 346	<u>CARAGUAPREV</u>		
Obrigações patronais		5.000,00
02.16.00 - 09.272.36.2.034 - 3.1.90.91.00 - 347	<u>CARAGUAPREV</u>		
Sentenças Judiciais		8.000,00
02.16.00 - 09.272.36.2.034 - 3.3.90.30.00 - 350	<u>CARAGUAPREV</u>		
Material de consumo		5.000,00
02.16.00 - 09.272.36.2.034 - 3.3.90.33.00 - 351	<u>CARAGUAPREV</u>		
Passagens e despesas com locomoção		9.000,00
02.16.00 - 09.272.36.2.034 - 3.3.90.35.00 - 352	<u>CARAGUAPREV</u>		
Serviços de consultoria		5.000,00
02.16.00 - 09.272.36.2.034 - 4.4.90.52.00 - 356	<u>CARAGUAPREV</u>		
Equipamento e material permanente		18.000,00
02.16.00 - 09.272.19.1.018 - 4.4.90.51.29 - 357	<u>CARAGUAPREV</u>		
Obras e instalações		5.000,00



02.16.00 - 09.272.20.1.019 - 4.4.90.61.00 - 358
Aquisição de imóveis

CARAGUAPREV

..... 15.000,00

TOTAL

..... **1.119.100,00**



José Edvaldo del Vale
Secretário da Fazenda